



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 08 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 88

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 147/2024:** CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARENTAL, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. VANUZA LEITE NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE ATENDENTE DE CLASSE, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 08 DE MAIO DE 2024 À JULHO DE 2024, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 147, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido **LICENÇA PARENTAL**, por motivo de doença em pessoa da família da servidora pública municipal Srª. **VANUZA LEITE NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Atendente de Classe, matrícula 5329, com carga horária de 30 horas semanais, pelo período 60 (sessenta) dias, **a partir de 08 de maio de 2024 a 08 de julho de 2024**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá/BA.

Art. 2º - A presente Portaria passa a vigorar a partir do dia 08 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2024.

EDVONILSON SILVA

SANTOS:27786048553

Assinado de forma digital por
EDVONILSON SILVA

SANTOS:27786048553

Dados: 2024.05.07 17:26:23 -03'00'

EDVONILSON SILVA SANTOS

Prefeito Municipal